



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1729

Maceió, 13 de abril de 1970.

Faz doação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Maceió autorizada a doar o terreno situado no Cemitério de Santo Antônio, em Bebedouro, desta Cidade, onde se acham sepultados os restos mortais de Da. Otilia Mendes Lopes Ferreira, à família da extinta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 13 de abril de 1970.

OTACILIO HOLANDA - Presidente

ADALBERTO VIANA - 1º Secretário

JOSÉ MARIA DE LIMA - 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).

Maria do Socorro Pontes Lima Bomfim  
Diretor Geral, substituto.



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1729

13 de abril de 1970.

Maceió,

Faz doação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e promulga a seguinte Lei:

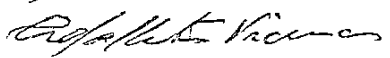
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Maceió autorizada a doar o terreno situado no Cemitério de Santo Antônio, em Bebedouro, desta Cidade, onde se acham sepultados os restos mortais de Da. Otília Mendes Lopes Ferreira, à família da extinta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

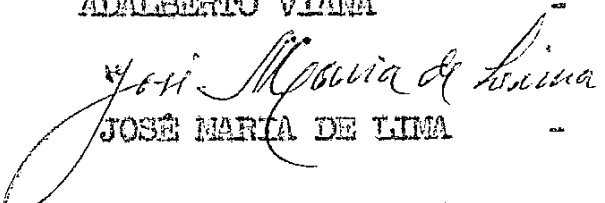
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 13 de abril de 1970.

  
OTACILIO HOLANDA

- Presidente

  
ADALBERTO VIANA

- 1º Secretário

  
JOSÉ MARIA DE LIMA

- 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).

  
Maria do Socorro Pontes Lima Bonfina  
Diretor Geral, substituto.